

Lei Ordinária

Lei nº	7709/2017	Data da Lei	04/10/2017
--------	-----------	-------------	------------

Texto da Lei [Em Vigor]

LEI Nº 7709 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DENOMINA “RODOVIA PREFEITO CLÓVIS CORRÊA” O TRECHO DA RODOVIA RJ-145 , ENTRE VALENÇA E BARRA DO PIRAÍ , ESTRADA VALENÇA – BARRA DO PIRAÍ , NO MUNICÍPIO DE VALENÇA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “RODOVIA PREFEITO CLÓVIS CORRÊA”, o trecho da rodovia RJ-145, entre Valença e Barra do Piraí, Estrada Valença – Barra do Piraí, no município de Valença, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

04 de outubro de 2017.

Rio de Janeiro, em

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	2337/2017	Mensagem nº	
Autoria	LUIZ MARTINS		
Data de publicação	05/10/2017	Data Publ. partes vetadas	

Situação	<input checked="" type="radio"/> Em Vigor	<input type="radio"/> Revogação Expressa	<input type="radio"/> Suspenso	<input type="radio"/> Trabalha
	<input type="radio"/> Em Vigor com alterações	<input type="radio"/> Revogação Tácita	<input type="radio"/> Declarado Inconstitucional	

Texto da Revogação :

Ação de Inconstitucionalidade

Situação	
----------	--

	<input checked="" type="radio"/> Não Consta <input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade <input type="radio"/> Declarada Inconstitucional
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

Redação Texto Anterior

Texto da Regulamentação

Atalho para outros documentos